



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 386, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Altera designação de membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.094900/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC no dia 28 de junho de 2022, sem prejuízo de suas designações, de acordo com a tabela a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 3			
HORÁRIO	MEMBROS	CARGO	DIA
Das 9h às 15h	GILBERTO TELES COELHO	Promotor de Justiça adjunto	28/6/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA